



Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER № 19/2019 - COFC PROJETO DE LEI № 29/2019

Relator: Luís Remo Contin

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 119.758,49 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Nota-se que sua finalidade é criar dotação orçamentária específica, a fim de ser destinada para a execução de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município, com recursos oriundos do Convênio nº 346/2018, firmado entre o Município de Assis e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão provenientes de excesso de arrecadação, em decorrência da transferência de recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como de anulação parcial no valor de R\$ 19.758,49 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para ocorrer com a contrapartida por parte do Município.

Destaca-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 27 de março de 2019.

LUÍS REMO CONTIN Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.